
Veja é condenada a indenizar o cineasta Cacá Diegues

O juiz Carlos Eduardo Fonseca Passos, da 7ª Vara Cível do Rio de Janeiro, mandou a Veja pagar indenização por danos morais para o cineasta Cacá Diegues. O valor foi arbitrado em R\$ 150 mil.

De acordo com os autos, a revista afirmou que o diretor “gasta fortunas e às vezes nem termina seus filmes”. Passos considerou que a informação é ofensiva e inverídica. A revista ainda pode recorrer. O processo tramita há cerca de três anos na Justiça.

Fonte: Blue Bus – Julio Hungria

Date Created

06/08/2002